# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitações e Outros | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




**PODER EXECUTIVO DE GUARIBA**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.942 – DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A ADESÃO DESTE MUNICÍPIO CONSORCIADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-AVH, PARA A COMPRA DIRETA DE 3.150 AMPOLAS DE ANESTÉSICO, JUNTO À EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020, E A DOAÇÃO DESSES MEDICAMENTOS, COM ENCARGO, À IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 73, incisos IX e XXX, e 101, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 112, §§ 1º e 2º, da Lei federal nº 8.666/93, com nova redação dada pelo art. 17, da Lei federal nº 11.107/2005, c/c Decreto federal nº 9.488, de 30/08/2018...

DECRETA:

Artigo 1º. Mediante instrução processual, a Secretária Municipal de Saúde poderá requisitar, por meio de ordem de compra, o fornecimento de 3.150 ampolas de anestésicos Midazolam 5mg/3m, junto à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ Nº 44.734.671/000151, da cidade de Itapira, neste Estado, através do subitem 146, da cláusula segunda, da Ata de Registro de Preços nº 9/2020, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AVH, pelo preço unitário de R$ 4,10, e no valor total de R$ 12.915,00.

Artigo 2º. Fica autorizada a doação de 3.150 ampolas de anestésicos Midazolam 5mg/3m, à Irmandade da SANTA CASA de Misericórdia de Guariba, como parte das medidas emergenciais programadas por este Município, com o encargo de utilizá-las, exclusivamente, no tratamento dos pacientes internados em estado grave, no único hospital existente na cidade, que são entubados para o tratamento contra a doença infectocontagiosa da Covid-19.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, em 12 de abril de 2021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei nº 3.119/2018, com circulação diária na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 3.943 - DE 12 DE ABRIL DE 2.021.**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3.112, DE 27/07/2015, MODIFICADO PELO ART. 1º, DO DECRETO Nº 3.705, DE 24/11/2019, QUE TRATA DA PADRONIZAÇÃO DA MARCA DIMEP PARA AS FUTURAS COMPRAS POR LICITAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a marca padronizada de relógio de ponto possui um novo modelo que representa um avanço na tecnologia de mercado, pois veio para substituir o tradicional relógio de ponto Mini print, com design moderno e leitor importado de alto desempenho,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba


apresentando-se como a solução mais perfeita e ideal para a Administração aprimorar o controle de ponto dos servidores, cuja marcação leva apenas dois segundos...

DECRETA:

Artigo 1º - No artigo 1º, do Decreto nº 3.112, de 27 de julho de 2015, modificado pelo artigo 1º, do Decreto nº 3.705, de 27 de novembro de 2019, que trata da padronização da marca DIMEP para as futuras compras por licitação de registrador eletrônico de ponto, onde se lê: "modelos PRINT POINT II e PRINT POINT III"; leia-se: "modelo SMART POINT SAGEM, COM LEITOR BIOMÉTRICO", para até 100 servidores municipais.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 12 de abril de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei nº 3.119/2018, com circulação diária na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO
Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 3.944 - DE 12 DE ABRIL DE 2.021**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são atribuídas pelo Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei nº 2.669, de 25 de Janeiro de 2.013, os seguintes membros:

I – Pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Vagner Rogério Osti

Suplente: Rodolfo Rodrigo Milani

II – Pela Secretaria Municipal de Educação

Titular: Clarice Aparecida Lopes

Suplente: Clemilda da Silva

III – Pela Secretaria Municipal de Administração Geral

Titular: Luiz Carlos Furtado

Suplente: Rosemeire Gumieri

IV - Pela Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Elizabeth Helena Correa Leite

Suplente: Luciana dos Santos

V - Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Valdinéia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

Suplente: Angela Maria Furtado

VI – Servidores municipais lotados na Secretaria de Esportes

Membro 1 – Marcelo Moreira Vieira

Membro 2 – Ivan Jhonson de Paula e Silva

Parágrafo Único - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes, nomeados pelo presente Artigo, se dará até o dia 31 de dezembro de 2.024.

Artigo 2º - As funções de membro do presente Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 12 de Abril de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




com publicação na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

**DECRETO Nº 3.945 - DE 12 DE ABRIL DE 2.021**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.689, de 06 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 1.695, de 11 de maio de 2.000 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Guariba, os seguintes membros:

I – Da Prefeitura Municipal de Guariba

Titular : Espedido Aparecido Jorge

Suplente: Marcelo Alves Verde

II – Do Escritório de Desenvolvimento Rural, indicados pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS)

Titular : Eng. Agr. Gustavo Aidar Pigossi

Suplente: Eng. Agr. Roberto Savério Sousa Costa

III – Do Escritório da Defesa Agropecuária, indicados pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular : Eng. Agr. Gustavo Bissolli

Suplente: Eng. Agr. Antonio Sena Filho

IV – Da COPLANA - Cooperativa Agroindustrial

Titular : José Marcelo Alves Pacífico

Suplente: Denis Menezes da Silveira

V – Da Associação dos Fornecedores de Cana

Titular : Ronaldo do Amaral Caporusso

Suplente: Nicolau Baldan Filho

Artigo 2º - As funções de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural se dará até o dia 31 de dezembro de 2.024.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 12 de Abril de 2.021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativo

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitações e Outros

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos executivos completos, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo e termo de referência, tudo para instrução de processos licitatórios em geral com finalidades de contratação de obras e, também, para subsidiar liberação de recursos Estaduais e Federais.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




Sessão Pública: dia 27 de Abril de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis minimamente processados e ingredientes culinários, para atender as Secretarias e departamentos Municipais. Sessão Pública: dia 27 de Abril de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de sacolas plásticas para acomodar o hortifrúti no complemento dos kits de alimentos entregues em momento de suspensão das aulas presenciais. Sessão Pública: dia 27 de Abril de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis processados e ultra processado, para atender as Secretarias e departamentos Municipais. Sessão Pública: dia 27 de Abril de 2021 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (EPI'S). Sessão Pública: dia 27 de Abril de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 14 a 26 de Abril de 2021 (Pregões Eletrônicos nºs 064/2021; 065/2021; 066/201; 067/2021; e Pregão Presencial nº 068/2021).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**
**(republicação p/ Retificação)**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para modernização de reforma do Centro Esportivo "Vereador Eduardo Atique".

Motivação: 1) Retificação da "Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro" constante dos Anexos, do edital, haja visto a necessidade da atualização de valores de acordo com a tabela 'Sinapi' de referência 12/2020.

2) Reabertura de prazo para a realização da sessão pública, que fica remarcada para o dia 29 de Abril de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes. O edital e seus anexos, retificados, serão disponibilizados para realização de download no site www.guariba.sp.gov.br, e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 14 a 28 de Abril de 2021.

Guariba, 12 de abril de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo SLP nº 165/2021 – Convite n° 004/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2021. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Miguez Queiroz Soluções Tecnológicas Ltda EPP, no valor total de R$ 14.430,00.

Processo SLP nº 167/2021 – Convite n° 006/2021 - Objeto: Contratação de prestação de serviços

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de borracharia para máquinas e tratores, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Aristides Rodrigues Neto 14955354878, no valor total de R$ 26.880,00.

Guariba, 12 de Abril de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

**Gabinete do Prefeito**
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**
**Contrato Administrativo nº 053/2017**

Referência: Processo de Licitação nº 158/2017 - Concorrência Pública nº 003/2017

Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA OSWALDO TONINI S/S – EPP - CNPJ nº 07.815.872/0002-38

Pelo presente termo, tendo em vista a solicitação da contratada, através do protocolo nº 1705/2021, e de acordo com o parecer da Assessoria, fica rescindido, amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 053/2017, celebrado com a empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA OSWALDO TONINI S/S – EPP - CNPJ nº 07.815.872/0002-38, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por acordo entre as partes, reduzida a termo nos autos do Processo de Licitação nº 158/2017, por ser conveniente à Administração o destrato por força de que, se mantida a contratação, não há a mínima condição de os serviços de exames radiológicos e mamografia ou ultrassonografia, continuarem a ser executados. Guariba, 05 de Abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 326/2020 - Processo de Licitação nº 765/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Alan José de Laurentiz - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás P(13), destinados as Secretarias Municipais; Retificação: Fica retificada a referida ata para proporcionar o reequilíbrio econômico financeiro com a aplicação do percentual de 8% ao preço atual, reajustando o preço unitário do gás P13 de R$ 80,00 para R$ 86,40, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico e financeiro previsto no art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei federal nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente à luz do art. 9º, da Lei federal nº 10.520/2002, e observada a regulamentação contida no artigo 17 do Decreto municipal nº 2.744, de 13/03/2013; Data de Assinatura: 30/03/2021.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 320/2020 - Processo de Licitação nº 560/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marlene Lucia Politi Christoforo EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, e demais itens, através das: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Departamento de Cultura, Departamento de Trânsito e Transportes; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento dos itens nºs 05, 06, 12, 13, 17, 24, 47, 93 e 111, e manter o fornecimento regular dos demais itens; Data de Assinatura: 05/04/2021.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 332/2020 - Processo de Licitação nº 858/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: THALES A. C. SILVA EIRELI – ME; Objeto: Fornecimento parcelado de até 600 toneladas de Asfalto Usinado - CBUQ Faixa “D” DER (005), que será utilizado nos serviços de tapa buraco nas ruas e avenidas do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico financeiro com a aplicação do percentual de 9%, reajustando o preço unitário de R$ 281,66, da tonelada do asfalto usinado CBUQ - Faixa “D” DER (005), para R$ 307,00, sobre o saldo restante de 424 toneladas; Data de Assinatura: 09/04/2021.

Guariba, 12 de Abril de 2021. Calimelia Rosana Oliveira – p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.